

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

LEI Nº 11.228, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre uma área urbana à Associação Recreativa de Moradores do Bairro Moinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso de uma área urbana com superfície de 2.313,22m² (dois mil, trezentos e treze vírgula vinte e dois metros quadrados), parte da matrícula nº 86.563, de propriedade do Município de Lajeado, à Associação Recreativa dos Moradores do Bairro Moinhos, inscrita no CNPJ sob nº 88.664.537/0001-05, com sede na Rua Alan Kardec, nº 93, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, com as seguintes descrições:

I - Uma área urbana com superfície de 2.313,22m² (dois mil, trezentos e treze vírgula vinte e dois metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situado à Av. Pres. Castelo Branco distante 19,00 metros da esquina com a Rua Deodato Borges de Oliveira, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 86.563, considerado como setor 06, quadra 69, lote 462, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 80,50 metros confronta-se com Av. Pres. Castelo Branco, segue no sentido anti-horário, formando ângulo interno de 90°00', ao sul na extensão de 30,60 metros confronta-se com área remanescente do imóvel da matrícula nº 86.563, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao leste na extensão de 53,70 metros confronta-se com imóvel da matrícula nº 53.642, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao norte na extensão de 5,60 metros confronta-se com imóvel da matrícula nº 86.561, a seguir forma ângulo interno de 270°00', ao leste na extensão de 26,80 metros confronta-se com imóvel da matrícula nº 86.561, a seguir forma ângulo interno de 90°00', ao norte na extensão de 25,00 metros confronta-se com imóvel da matrícula nº 17.760 e imóvel da matrícula nº 86.562, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90°00'.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei destina-se à ocupação do campo de futebol sintético localizado na Av. Castelo Branco pela Associação Recreativa de Moradores do Bairro Moinhos.

Art. 3º O prazo da concessão será de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação por igual período.

Art. 4º As demais condições para a concessão de que trata esta Lei serão definidas em Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

EXTRATO DA PORTARIA Nº28.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Processo nº 24818/2020

OBJETO: Designa a servidora efetiva VANIA PURPER WORM, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, matrículas 1343 e 2914, para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 27.834/2021, em substituição a servidora Marines Brock Ferrari, matrícula 3471, afastada em razão de aposentadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

PORTARIA N.º 28.491 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA a portaria nº 28.145/2021 que designa Junta Médica Oficial do Município de Lajeado, incluindo a médica Paola Iana Fucks da Veiga.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 15089/2017,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 28.145, de 06 de julho de 2021 que designa os médicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Lajeado, a fim de realizar inspeção e avaliação da capacidade laborativa dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, incluindo a Médica Clínica Geral, Paola Iana Fucks da Veiga, CREMERS nº 50584, para auxiliar nas inspeções médicas e avaliações.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 667-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 21979/2021, considerando a exoneração da contratada emergencialmente Gesiane Durayski Junqueira, e considerando a desistência da candidata Taís Mallmann,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

GRASIELA WERMANN – Classificação 17º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 668-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19626/2021; considerando a licença saúde da servidora efetiva Maira Lermen Manfroi; e considerando o não comparecimento da candidata Deisi Silva de Brito no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

SIMONE DAUSACKER LUCCA – Classificação 106º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 008-04/2020*2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16540/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FISICOS DE LAJEADO - CNPJ nº: 01.946.831/0001-13 - PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto Recriar", - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Trabalho, habitação e assistência social-STHAS - OBJETO: OEm conformidade com as solicitações e documentos constantes no processo administrativo n.º 16540/2021, fica prorroga a vigência do presente termo de Fomento até o dia 31 de outubro de 2021..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 083-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 90/2020.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

REGISTRO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEADO/RS – 2021

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	Lajeado
2	UF	RS
3	Código do IBGE	4311403
4	Porte do Município	Médio
5	Identificação da Conferência	14ª Conferência Municipal de Assistência Social
6	Data de Início	25/08/2021
7	Data de término	25/08/2021
8	Total de horas de realização	3h30min
9	Local de realização	APAE Lajeado (Rua Washington Luiz, 270 – Bairro São Cristóvão)
10	Número total de participantes	41 presencial + 17 online

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	14	2	15	10

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Caracterização
10	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
4	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
0	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
2	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc.)
11	profissionais da APAE (OSC)
24	crianças e adolescentes do Centro Social Trezentos de Gidion (OSC)
03	profissionais do Centro Social Trezentos de Gidion (OSC)

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
7	Encontros Preparatórios
1	Palestras ou Debates Públicos
---	Lives
9	Encontros Preparatórios com Usuários
6	Outras Formas (Processos Circulares)

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	113
Palestras ou Debates Públicos	7
Lives	---
Encontros Preparatórios com Usuários	120
Outras formas: (Processos Circulares)	37

VI – Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº 05 de 16 de junho de 2021
Decreto Municipal nº 12.222 de 04 de agosto de 2021

VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO

25/08/2021 – Quarta-feira

13h00 – Credenciamento

13h30 – Apresentação Cultural (Orquestra Centro Social Trezentos de Gidion)

14h00 – Abertura Oficial (Fala das Autoridades)

14h15 – Palestra Magna – Tema: ***"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social"***

15h30 – Discussão e deliberação de Propostas:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

16h15 – Eleição dos Delegados(as) à Conferência Estadual (2 Governamentais e 2 Soc. Civil)

16h30 – Encerramento

VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Articulação entre as Secretarias Municipais para acesso ao Trabalho, Habitação e Educação à população em situação de rua e Pessoas com Deficiência;	Criação de estratégias de geração de renda, economia solidária, cooperativismo – formas alternativas de trabalho	Manter as atuais previsões da Lei do Jovem Aprendiz
2	Articulação para ampliação dos horários/linhas do transporte urbano e maior divulgação das rotas;	Implantar Delegacia Especializada para público LGBTQIA+	Ampliar ao acesso ao Programa Bolsa Família
3	Disponibilizar cursos profissionalizantes para adolescentes, jovens e adultos a exemplo de informática, arte circense, defesa pessoal e atividades específicas para público adolescente		Criação de benefícios eventuais em dinheiro (transferência de renda) que possibilite autonomia das famílias para priorizar suas necessidades
4	Garantir acessibilidade a pessoas com deficiência em todos os espaços públicos e transporte coletivo adaptado		
5	Criação de Centro Dia para pessoas com deficiência e idosos		

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

6	Atendimento qualificado para pessoas em situação de rua		
7	Ampliar o número de metas de atendimento na Rede Socioassistencial		
8	Qualificar o mapeamento e monitoramento das famílias para inclusão e permanência nos programas		
9	Concretização das moradias do Loteamento 17		
10	Ampliar o número de oficinas dos CRAS		

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Aumento nos valores de repasse as Entidades pactuadas via Termo de Fomento (valor per capita/meta de atendimento)	Percentual mínimo de 5% e cofinanciar de forma sistemática e continuada os Serviços e Benefícios Eventuais da Assistência Social, com liberdade de execução dos recursos	Percentual mínimo de 5% repassado integralmente e regularmente, com liberdade de execução dos recursos
2	Possibilitar o auxílio financeiro as Entidades Socioassistenciais, em situação de necessidade eventual, acrescidos ao repasse mensal	Desburocratizar o repasse de recursos assegurando liberdade na aplicação de acordo com a necessidade de cada Município	Assegurar percentual mínimo orçamentário Fundo a Fundo, equilibrando com a Educação, com ajuste anual

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Ofertar capacitação para trabalhadores, gestores, técnicos e conselheiros (com percentual mínimo de 3%)	Disponibilizar capacitadores a fim de promover o acesso à capacitação dos profissionais da política nacional de assistência social	Repasse de recursos para capacitação continuado dos trabalhadores do SUAS
2	Ampliação de espaços de debate da Política do SUAS para a Sociedade Civil, incluindo o público PCD	Ampliação de espaços de debate da Política do SUAS para a Sociedade Civil	Ampliação de espaços de debate da Política do SUAS para a Sociedade Civil

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Ampliação da divulgação dos Serviços Socioassistenciais do Município para maior visibilidade da iniciativa privada e afins (Redes sociais, cartilhas...)		
2	Articulação entre serviços de Assistência Social e demais políticas de direitos	Articulação entre serviços de Assistência Social e demais políticas de direitos	Articulação entre serviços de Assistência Social e demais políticas de direitos
3	Ampliação das equipes técnicas e dos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias		Manter o formato e ampliar a per capita para o acesso o BPC e complementação de renda no final do ano
4	Mobilização quanto a piso salarial dos profissionais do SUAS		Manter o formato e ampliar o número de beneficiários e a per capita para o acesso o Bolsa Família
5	Alteração da Lei 10842 que dispõe do transporte coletivo urbano, para pessoa com deficiência, assegurando a isenção do pagamento de passagem para acompanhante		
6	Efetivação e ampliação de equipe técnica do Serviço de Proteção Social Básica Domiciliar para pessoa idosa e com deficiência		
7	Divulgação e ampliação da realização do Cadastro Único no domicílio para pessoas com deficiência		

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
--	-------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

1	Criação de um grupo de trabalho para prevenção de situações de risco		Auxílio Emergencial, pagamento igualitário a todos os beneficiários do PBF
2	Plano Integrado para acolher as necessidades da população nas situações de calamidade e emergência		

IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	Disponibilizar cursos profissionalizantes para adolescentes, jovens e adultos a exemplo de informática, arte circense, defesa pessoal e atividades específicas para público adolescente	EIXO 1
2	Criação de Centro Dia para pessoas com deficiência e idosos	EIXO 1
3	Concretização das moradias do Loteamento 17	EIXO 1
4	Manutenção de atendimento qualificado para pessoas em situação de rua	EIXO 1
5	Qualificar o mapeamento e monitoramento das famílias para inclusão e permanência nos programas	EIXO 1
6	Aumento nos valores de repasse as Entidades pactuadas via Termos de Fomento (valor per capita/meta de atendimento) e ampliar o número de metas de atendimento na Rede Socioassistencial	EIXO 2
7	Ofertar capacitação (educação permanente) para trabalhadores, gestores, técnicos e conselheiros (com percentual mínimo de 3%)	EIXO 3
8	Alteração da Lei 10.842 que dispõe do transporte coletivo urbano, para pessoas com deficiência, assegurando a isenção do pagamento de passagem também para o acompanhante	EIXO 4
9	Mobilização quanto ao piso salarial dos profissionais do SUAS	EIXO 4
10	Criação de um grupo de trabalho e um Plano Integrado para prevenção de situações de risco e acolher as necessidades da população nas	EIXO 5

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

	situações de calamidade e/ou emergência	
--	---	--

Deliberações para o Estado – Totalizando até 05 Deliberações, considerando os 5 Eixos

Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	Criação de estratégias de geração de renda, economia solidária, cooperativismo – formas alternativas de trabalho	EIXO 1
2	Desburocratizar o repasse de recursos, garantir percentual mínimo de 5% e cofinanciar de forma sistemática e continuada os Serviços e Benefícios Eventuais da Assistência Social, com liberdade de execução de acordo com a necessidade de cada Município	EIXO 2
3	Ampliação de espaços de debate da Política do SUAS para a Sociedade Civil e disponibilizar capacitadores a fim de promover o acesso à capacitação dos profissionais da política nacional de assistência social	EIXO 3
4	Articulação entre serviços de Assistência Social e demais políticas públicas e de direitos	EIXO 4
5	Criação de um plano estadual de contingência de apoio aos Municípios para situações de calamidade e/ou emergência	EIXO 5

Deliberações para a União – Totalizando até 05 Deliberações, considerando os 5 Eixos

Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	Manter as atuais previsões da Lei do Jovem Aprendiz	EIXO 1
2	Assegurar percentual mínimo orçamentário Fundo a Fundo, repassado integralmente e regularmente, com ajuste anual e com liberdade de execução dos serviços	EIXO 2
3	Repasse de recursos e disponibilização de capacitações continuada para os trabalhadores e conselheiros do SUAS	EIXO 3
4	Manter o formato e ampliar a per capita para o acesso o BPC e complementação	EIXO 4

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

	de renda no final do ano	
5	Manter o formato e ampliar o número de beneficiários e a per capita para o acesso o Bolsa Família e quando pago Auxílio Emergencial, que seja igualitário a todos	EIXO 4

X – Registro da escolha dos Delegados para a Conferência Estadual

Os candidatos se manifestaram e não houve necessidade de votação pois não havia número maior do que a ser preenchido.

Titulares:

- Claudete Maria da Silva (Usuária CRAS Espaço de Todos Nós)
- Kilder Azevedo Santos (usuário Abrigo São Chico)
- Eliana Becker (Assistente Social CRAS Espaço da Cidadania)
- Josiane Pezzi (Coordenadora CRAS Espaço de Todos Nós)

Suplentes:

- Daiana Aparecida dos Santos Edtt (Assistente Social Abrigo São Chico)
- Mara Cristina Weber (Auxiliar Administrativa APAE)
- Fátima Luciane Leal Machado (Coordenadora CRAS Espaço da Cidadania)
- Simone Dullius (Assistente Social Sec. Mun. Desenvolvimento Social)

XI – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social Processo avaliativo: registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação).

Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	4 (preenchidas por entidades)
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	11

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação		X			
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem), no caso de conferência presencial ou híbrida.		X			
Qualidade da transmissão da conferência, no caso de			X		

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

conferência virtual ou híbrida.					
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica		X			
Programação		X			
Participação		X			

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a graduação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência		X				
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social				X		

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".		X			
Eixo 1: Relevância e Clareza		X			
Eixo 2: Relevância e Clareza.		X			
Eixo 3: Relevância e Clareza		X			
Eixo 4: Relevância e Clareza		X			
Eixo 5: Relevância e Clareza		X			

Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social

NÃO FORAM REALIZADOS TRABALHOS EM GRUPOS NO DIA DA CONFERÊNCIA, FORAM CONSIDERADAS AS AVALIAÇÕES DAS PRÉ CONFERÊNCIAS

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
--	-------	-----------	---------	------	---------

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

Trabalho em grupo: Eixo 1		X			
Trabalho em grupo: Eixo 2		X			
Trabalho em grupo: Eixo 3		X			
Trabalho em grupo: Eixo 4		X			
Trabalho em grupo: Eixo 5		X			

Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
Mobilização através das Pré Conferências na Rede Socioassistencial; Produção de vídeos sobre cada eixo; Síntese do conteúdo dos eixos compilados para utilização nas Pré Conferências Engajamento, comprometimento e responsabilidade da Comissão Organizadora Desenvoltura da cerimonialista Apresentação cultural	Atraso para o início da Conferência Falta de Pré Conferência nos equipamentos do Governo Não fixação de tempo para as falas Pouco espaço de fala para os usuários Insuficiência de tempo para o debate sobre as propostas Transmissão online sem recursos adequados Falta de equipe para divulgação nas redes sociais	<u>Aspectos a serem considerados para próximas conferências:</u> - Check list (materiais a serem utilizados, competências de cada membro da comissão organizadora) - Convites com tempo de fala delimitado - Melhorar quesitos de Acessibilidade - Retrospecto das conferências anteriores - Pré Conferências com os profissionais das Entidades da Rede Socioassistencial - Adquirir lanche para os participantes

Data (identificar a data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social).

LAJEADO/RS 10/09/2021

Nome/assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Eliana Becker

Tamara Vedy

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1399

Rejane Verruck

Fátima Luciane Machado

Paula Beneduzi

Greice Korner

Josiane Pezzi

Alan dos Santos

Nome/assinatura do CMAS:

Josiane Pezzi
Presidente do CMAS

Paula Beneduzi
Vice-Presidente do CMAS